

Copa do Mundo 2026: veja o que é proibido ao decorar e pintar as ruas

Category: Copa Do Mundo 2026,GERAL
escrito por Maria Luiza | 1 de junho de 2026



O maior evento esportivo do mundo e paixão nacional, a Copa do Mundo, carrega consigo a característica de mexer com os ânimos dos brasileiros, no país pentacampeão. De quatro em quatro anos, o brasileiro só pensa naquilo: quando as ruas serão decoradas?

A questão – que já faz parte da cultura da maior parte dos centros urbanos do país – dialoga com princípios sociais e legais. Até onde a liberdade de expressão dos brasileiros pode avançar sobre as regras e leis?

Legislação local

As delimitações de manifestação, via de regra, em grandes centros urbanos está na legislação local.

Em São Paulo, por exemplo, a maior cidade do país, permite a manifestação em vias. Embora comum nesta época, a prática não é livre de restrições. Enfeites e pinturas não podem interferir na sinalização viária, nem conter mensagens comerciais ou ofensivas, sob risco de fiscalização e sanções.

Em locais considerados patrimônio histórico ou áreas tombadas, a legislação exige autorização expressa dos órgãos de

preservação competentes antes de qualquer pintura.

Segurança viária e sinalização

A Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), em nota enviada à CNN Brasil, informou que qualquer intervenção precisa respeitar a sinalização de trânsito.

Veja também: Lula diz que verde e amarelo não podem ser tomados por “fascistas” na Copa

As decorações não podem obstruir a visibilidade de semáforos, placas (sinalização vertical) ou marcações no solo (sinalização horizontal).

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece que é proibido colocar publicidade ou inscrições que possam gerar confusão ou interferir na visibilidade dos sinais.

Eventos requerem autorização

Qualquer evento ou obra que possa perturbar a livre circulação de veículos e pedestres depende de permissão prévia da autoridade com circunscrição sobre a via.

A desobediência às regras podem resultar em penalizações. Entre as sanções previstas estão multas e remoção imediata dos obstáculos.

Fonte: cnnbrasil e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
01/06/2026/07:26:46

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal

Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:+5511984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:+5511984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Lignosulfonato de sódio no Brasil: onde e por que ele é utilizado](#)